



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 085/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL THIAGO BONATO
CARVALHIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente de acordo com o inciso XXVIII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nos termos do Art. 57 c/c parâmetros do Art. 33 da Lei Municipal nº 678/2011, **CONCEDER** gratificação ao servidor **THIAGO BONATO CARVALHIDO** em 40 % (quarenta por cento).

Parágrafo único. A gratificação não se incorpora aos vencimentos e só é devida enquanto o servidor acumular afazeres extraordinários dentro da Procuradoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MOISES PINTO MARCHIORI
Presidente da Câmara